



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 29/09

Processo Administrativo n.º 06/10/45.464

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Tomada de Preços n.º 36/07

Termo de Contrato n.º 14/08

Objeto: Execução das obras de reforma e ampliação da EMEI Verde e Amarelo – Jd. São Domingos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RZC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato até o dia 25/04/09, para conclusão da obra, conforme autorização de fls. 764.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado o valor contratual, no percentual de 8,76%, conforme autorização de fls. 756.

TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 45.290,49 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 07140.12.365.1001.1070.070459.0205.220021.449051, conforme fls. 758 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.264,52 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de abril de 2009.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

R.Z.C. – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: José Rogério da Silva Coelho

R.G. n.º 23.497.300-6

C.P.F. n.º 246.350.028-02